



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 709 – P

Palmas, 10 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 129/2024, originário do Projeto de Lei nº 430/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que Institui a Semana Estadual do Direito nas escolas da rede estadual de ensino do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 11/09/2024
M. J. M.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente